



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1007 | ANO 06 | 07 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

LEI Nº 4.540/2026
DE 04 DE MARÇO DE 2026

"INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE POÁ O "ENCONTRO DE FUSCAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá aprovou o projeto de lei nº 110/2025, de autoria do Vereador Welson Lopes da Silva e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Municipal de Poá o evento "Encontro de Fuscas", a ser realizado anualmente, com a finalidade de promover a cultura automotiva, a integração social e o turismo da cidade.

Art. 2º O "Encontro de Fuscas" será promovido pela Prefeitura Municipal de Poá, através da Secretaria de Cultura, em parceria com entidades de classe e grupos dedicados ao automóvel Fusca.

Art. 3º O evento contará com programação diversificada, incluindo exposições de veículos, shows ao vivo, feira de artesanato, oficinas e palestras sobre o Fusca e sua história, além de atividades voltadas para a família.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo firmar convênios e parcerias com associações, clubes e empreendedores locais, visando a melhor realização do evento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 04 de março de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data:

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1007 | ANO 06 | 07 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

DECRETO Nº 8.864/2026
DE 05 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO Nº 16.028/2025

"DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS NA FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIÁRIA E EM ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS SITUADAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Poá, de 26/03/1990; e

CONSIDERANDO que a dispensa de emissão de alvarás de construção para obras, reforma, ampliação e demolição a serem realizadas na faixa de domínio ferroviária evitará a sobreposição de competências entre o Município e o Estado, assegurando agilidade às obras públicas, especialmente as intervenções de acessibilidade, modernização de estações e implantação de passarelas, garantindo a uniformidade normativa, entendimento já adotado por diversos municípios da Região Metropolitana de São Paulo.

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensadas da emissão de alvará de construção, reforma, ampliação, demolição, bem como de licenças, autorizações ou documentos congêneres de natureza urbanística, as obras públicas executadas na faixa de domínio das vias férreas do sistema de transporte ferroviário e nas estações ferroviárias situadas em logradouros públicos localizados no território do Município de Poá.

§ 1º. A dispensa prevista no *caput* aplica-se exclusivamente às obras públicas executadas:

- I** - pela concessionária, permissionária ou autorizatória responsável pela operação do sistema ferroviário;
- II** - pelo Estado de São Paulo ou por seus órgãos, autarquias e empresas públicas;
- III** - pela União ou seus órgãos, quando se tratar de obras vinculadas ao transporte de passageiros;
- IV** - pelo próprio Município, quando houver cooperação técnica ou operacional com os entes acima.





EDIÇÃO Nº 1007 | ANO 06 | 07 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

DECRETO Nº 8.864/2026

§ 2º. A dispensa não exime os responsáveis pelas obras do atendimento integral às normas técnicas vigentes, notadamente:

- I - acessibilidade (NBR 9050 e legislação correlata);
- II - segurança estrutural e de engenharia, com apresentação de ART ou RRT do responsável técnico;
- III - segurança contra incêndio, mediante obtenção do Certificado ou AutORIZAÇÃO do Corpo de Bombeiros (AVCB ou CLCB), quando aplicável;
- IV - regras e protocolos específicos definidos pelo ente concedente e pela empresa operadora da ferrovia.

§ 3º. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se igualmente às obras realizadas em:

- I - estações ferroviárias;
- II - plataformas;
- III - passarelas de pedestres ferroviárias;
- IV - acessos, passagens, áreas técnicas e demais instalações operacionais vinculadas ao sistema de transporte ferroviário, desde que situadas em área pública ou na faixa de domínio ferroviária.

Art. 2º Nas áreas ferroviárias não situadas em logradouros públicos – como edificações administrativas internas, pátios de manutenção, oficinas e áreas técnicas – permanece necessária a obtenção de alvará municipal, quando houver impacto urbanístico direto no entorno.

Art. 3º O Município poderá, sempre que julgar pertinente, celebrar acordos de cooperação técnica com o Estado de São Paulo, com concessionárias ferroviárias ou com outros órgãos públicos, para fins de:

- I - compartilhamento de informações ou projetos;
- II - definição de parâmetros de segurança e mobilidade;
- III - compatibilização de obras do sistema ferroviário como o planejamento urbano municipal;
- IV - implantação de passarelas, ciclovias, acessos públicos, passagens seguras entre bairros e outras estruturas de interesse comum.

Art. 4º A Administração Municipal poderá requerer, a qualquer tempo, o envio de memoriais, plantas e cronogramas das obras, exclusivamente para





EDIÇÃO Nº 1007 | ANO 06 | 07 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DÔE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

DECRETO Nº 8.864/2026

fins de acompanhamento e integração com políticas públicas locais, não configurando tal requerimento como licenciamento.

Art. 5º A dispensa prevista neste Decreto não alcança empreendimentos privados, ainda que localizados próximos à faixa de domínio ferroviária.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 05 de março de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1007 | ANO 06 | 07 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

**DECRETO Nº 8.865/2026
DE 06 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO Nº 584/2026**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO ENTRE O INTERVALO DE 27/05/2020 A 31/12/2021 E À SOMA AO PERÍODO AQUISITIVO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS ESTATUTÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ".

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Poá, de 26/03/1990; e

CONSIDERANDO a suspensão do cômputo do tempo de efetivo exercício em decorrência do enfrentamento da emergência sanitária decorrente do coronavírus SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO as alterações legislativas instituídas pela Lei Complementar Federal nº 226/2026;

CONSIDERANDO a política de valorização contínua dos funcionários públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica garantido o cômputo do período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de concessão de todos os direitos funcionais dos servidores públicos do Município da Estância Hidromineral de Poá.

§ 1º. O reconhecimento do efetivo exercício do período que trata o *caput* decorre exclusivamente dos efeitos legais da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020 no contexto de enfrentamento ao coronavírus SARS-CoV-2

§ 2º. O presente Decreto não influi em outras causas de suspensão de tempo de efetivo exercício previstas em leis municipais.





EDIÇÃO Nº 1007 | ANO 06 | 07 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

DECRETO Nº 8.855/2025

Art. 2º Competirá ao Departamento de Recursos Humanos adotar todas as providências administrativas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 06 de março de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1007 | ANO 06 | 07 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTARIA Nº 49.922/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, os candidatos para exercerem os cargos abaixo relacionados, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais

II - CONVOCAR, por derradeiro, os candidatos abaixo relacionados, que não compareceram à convocação realizada por meio das Portarias nº 49.873/2026 e nº 49.874/2026, para até às 16 horas do dia 12 de Março de 2026, se apresentarem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, portando RG original e comprovante de escolaridade.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
218º	LEIA SANTOS DA SILVA CARVALHO	473-27652	AUXILIAR DE CRECHE
220º	LUANA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	473-3883	AUXILIAR DE CRECHE
221º	GRAZIELLA ROSA SHIMADA	473-29686	AUXILIAR DE CRECHE
225º	ANDREZA AUGUSTO DE SOUZA	473-73863	AUXILIAR DE CRECHE
227º	DIRECINEIA TEKEZINHA RIBEIRO PEREIRA	473-30524	AUXILIAR DE CRECHE
231º	IVANILDA DE MORAIS	473-26864	AUXILIAR DE CRECHE
235º	MARCELA APARECIDA DE CARVALHO	473-10348	AUXILIAR DE CRECHE
237º	LILIAN JENIFER PAULINO MORAES DA SILVA	473-8104	AUXILIAR DE CRECHE
243º	GABRIELLY SANTANA RODRIGUES	473-8941	AUXILIAR DE CRECHE
247º	NICOLLY ALVES DOS SANTOS	473-25553	AUXILIAR DE CRECHE
248º	JÉSSICA GOMES PAULINO	473-16673	AUXILIAR DE CRECHE
250º	DANIELY DANTAS BARBALHO	473-31140	AUXILIAR DE CRECHE
251º	ALINE ZANOTTI PEREIRA	473-24172	AUXILIAR DE CRECHE





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1007 | ANO 06 | 07 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

253º	SOLANGE LUCINDA DE SOUZA	473-267-4	AUXILIAR DE CRECHE
258º	MARIA ROSILDA DE ANDRADE	473-5887	AUXILIAR DE CRECHE

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 06 de Março de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1007 | ANO 06 | 07 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL Nº 022/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

PROCESSO Nº 9.709/2025

ÓRGÃO: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **EDITAL Nº 022/2026** - **PROCESSO Nº 9.709/2025** –
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, destinados a atender as demandas da
Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Poá. - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº
010/2026 - **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 24 de março de 2026, às 10:00 horas -
DATA DE ABERTURA: 24 de março de 2026, às 10:00 horas O Prefeito Municipal da Prefeitura da Estância
Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL, acessível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, o
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da
plataforma supracitada ou alternativamente, através do site da Prefeitura Municipal de Poá –
www.poa.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812

Poá, 05 de março de 2026.

Saulo de Oliveira Souza
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida Brasil, 198 - Centro - Poá - SP - CEP 08561-000 | **Email:** licita.18@poa.sp.gov.br
Telefone: (11) 4634-8811

A Prefeitura Municipal de Poá, garante a autenticidade deste documento,
quando acessado diretamente através do portal oficial do município
<https://www.poa.sp.gov.br/diario-oficial>, ou via QR code ao lado.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1007 | ANO 06 | 07 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Assunto: Justificativa para Contratação Emergencial de OSC para execução do Serviço Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Poá justifica a dispensa de chamamento público, nos termos dos arts. 30, VI, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 7.069/2017, para a celebração de Termo de Colaboração Emergencial com o Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico – VISTA, no valor de R\$ 107.666,66, pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, visando à execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS. A medida decorre do encerramento da parceria anteriormente vigente em razão da declaração de inidoneidade da organização executora, situação que gerou risco iminente de descontinuidade de serviço essencial, contínuo e ininterrupto destinado a pessoas em situação de extrema vulnerabilidade. A contratação emergencial busca garantir a continuidade da proteção socioassistencial e a preservação dos direitos dos usuários, enquanto se viabiliza a realização de chamamento público regular, observados os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e transparência.

Em, 06 de março de 2026.

Wellington Alves Teixeira

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço: Rua Alberto Rossi, 130 - Centro - Poá - São Paulo | **Email:** assistenciasocial@poa.sp.gov.br

Telefone: (11) 4636-3717

A Prefeitura Municipal de Poá, garante a autenticidade deste documento, quando acessado diretamente através do portal oficial do município <https://www.poa.sp.gov.br/diario-oficial>, ou via QR code ao lado.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1007 | ANO 06 | 07 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

CONTRATO Nº: 15/2026 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 08/2026 – **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **PROCESSO Nº:** 16.219/2025 – **CONTRATADA:** Potencial Plaza Comercial Ltda – **VALOR:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) - **OBJETO:** Aquisição de cadeira de rodas, destinadas à utilização pelo Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Cultural da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá – **ASSINATURA:** 03/03/2026.





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1007 | ANO 06 | 07 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº 2.569 de 24/04/1997
Rua Marina La Regina, 125 - Centro - Poá - SP.
Fone: (11) 4639-8069 Email: cmas@poa.sp.gov.br



COMISSÃO ELEITORAL/CMAS/2026

“Publicação final dos candidatos
habilitados a votar e serem votados na
Eleição do CMAS – Biênio 2025-2028.”.

Art. 1º - A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16 da Lei Federal nº 8.742/1993, Resoluções CNAS nº 06/2015, nº 237/2006 e nº 11/2015, publica a lista de candidatos, após análise dos recursos interpostos, habilitados para a Eleição do CMAS:

NOME	INICIAL DO DOCUMENTO	VOTAR	SER VOTADO
Adelice Santos Leite	302	X	
Ademar Miranda de Oliveira	632	X	
Adenildes Alves dos Santos	57	X	
Adjaira Aparecida de Oliveira	368	X	
Adriana Aparecida Ferreira de Souza	281	X	
Adriana Campos Bianck de Souza	834	X	
Adriana Emilia de Souza	276	X	
Adriano Ferreira do Nascimento	20	X	
Adriano Porto Aleazar	302	X	
Aldemiro Aparecido Jordão	160	X	
Alex Martins de Andrade	407	X	X
Alexandre de Brito Angelo	228	X	X
Aline Merlym Ilaris Albino	405	X	
Aline Monaliza Bruno da Pedra	426	X	
Amauri Gomes do Nascimento	282	X	
Ana Augusta da Silva	XXX	X	
Anderson Manuel de Souza	226	X	
Andrea Aparecida Oliveira de Goes	310	X	
Andréia dos Santos Souza	270	X	
Andreza de Lima Leite	421	X	
Andrielle Andréis Alves	455	X	
Angela Maria Assis dos Santos	160	X	
Angelica Patricia Aparecida da Silva Castro	296	X	X
Antonio de Carvalho Barbosa	293	X	
Antonio de Sousa Galvão	95	X	
Antonio Valmir Camargo	9	X	
Ariel Cipriano do Nascimento	398	X	
Arlene de Paula	103	X	
Aron Cipriano do Nascimento	398	X	
Aunneide Maria de Negreros	111	X	
Bianca Gabrielle Claro de Menezes	474	X	
Breno Bernardo de Oliveira	XXX	X	
Bruna Oliveira dos Santos	470	X	
Bruna Rubia de Souza Almeida	384	X	





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1007 | ANO 06 | 07 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº 2.569 de 24/04/1997
Rua Marina La Regina, 125 - Centro - Poá - SP.
Fone: (11) 4639-8069 Email: cmas@poa.sp.gov.br



Canila Rezende Miyata	383	X	
Carla Fernanda do Nascimento	337	X	
Carlos Zeferino Prado	73	X	
Caian Ferreira Afonso Lopes	543	X	
Caue dos Santos Querido	427	X	
Cicera Michelle Souza da Rocha	303	X	
Cicera Quiteria da Silva	340	X	
Cicero Ronaldo Pereira da Silva	587	X	
Claudecir Batista Lopes da Silva	112	X	
Claudete Maria Custodio dos Reis	21	X	
Claudia Aparecida de Oliveira	370	X	
Cleusa da Silva Góes Soares	356	X	
Cleveson Pereira do Carmo	307	X	
Dalme de Araújo Porto	507	X	
Daniela Maria da Silva Costinho Bonfim	186	X	
Daniela Oliveira Almeida	273	X	
Danielle de Almeida Nascimento	436	X	
Danyelly Silva de Oliveira	896	X	
Davi Dionísio Chagas	507	X	
David de Carvalho Reis	216	X	
Dayana Patrocínio da Silva	347	X	
Dayane Helen Santos de Silva	390	X	
Deborah Pereira	254	X	
Deise Silva de Andrade	218	X	X
Desilson Jorge da Pedra	333	X	
Deise Pereira Alves Cardoso da Silva	414	X	
Diana Cris de Jesus Santana	435	X	
Divânilda de Albuquerque Barros Melo	173	X	
Douglas Eduardo Fernandes Rocha	327	X	
Eddeide de Oliveira Rodrigues de Souza	383	X	
Edeleuza Maria Silva de Oliveira	65	X	
Edson Demétrio de Souza	187	X	
Edlardo da Silva	92	X	X
Egcn Aparecido de Souza	174	X	
Elsa Rezende Miyata	245	X	
Emarson Timóteo de Souza	173	X	
Emilly Rodrigues dos Santos	516	X	
Eneas Vieira de Santana	524	X	
Emner Alves Leite	248	X	
Erica Cristina da Silva	315	X	
Evilým Victória Rodrigues Martins	117	X	
Ezequiel do Nascimento Rodrigues	268	X	
Fabricia Araujo de Andrade	269	X	X
Fatima Aparecida Pereira	160	X	
Fernanda Aparecida Xavier de Araujo	272	X	X





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1007 | ANO 06 | 07 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº 2.569 de 24/04/1997
Rua Marina La Regina, 125 - Centro - Poá - SP.
Fone: (11) 4639-8369 Email: cmas@poa.sp.gov.br



Fernando Custódio dos Reis	460	X	
Flávia de Souza Silva	371	X	
Flaviane Fernanda Francisco André	431	X	
Fiorinda Sanchez de Souza	67	X	
Francisco Ferreira Martins	885	X	
Gabriel Luis Santos Barbosa	457	X	
Gabriel Sari Borges	XXX	X	
Gabriel Wesley Gomes da Silva Leite	496	X	
Georgina Gomes Sampaio	678	X	
Geovane Fernandes de Souza	866	X	
Geralda de Sales Araujo	260	X	
Gilberto Augusto Yaz Rodrigues	14	X	
Gilberto Ferreira de Souza	85	X	
Gilêa do Carmo Dionizio de Souza	87	X	X
Giovanna Sales Cavalcante	495	X	
Gisele Pereira dos Santos	364	X	
Graciela Silva Mathias	359	X	
Gulherme William Gomes da Silva Leite	406	X	
Gustavo Henrique Ferreira de Oliveira	545	X	
Horjane Ccmitre de Souza	132	X	
Iara Aparecida Caidim Lima	174	X	
Iliode Godoy	906	X	
Ivairi Gomes da Silva	842	X	
Ivanilda Rosalva Felix Leite	452	X	
Jackson Dionizio de Souza	385	X	
Jeronimo Vieira da Silva	900	X	
Jessica Mendes de Nascimento	401	X	
Jessica Silva de Jesus	405	X	
João Aparecido Aculmote	217	X	
João Diogo Rosa de Oliveira	418	X	
João Henrique da Silva	111	X	
Jonas Faustino da Silva	74	X	
José Airton Macêdo Araujo	543	X	
José Carlos da Silva	406	X	
Josane Bernardes de Oliveira	406	X	
Josuel Claudino da Silva	997	X	
Jozaine Almeida dos Santos Angelo	135	X	
Judite Ferreira do Nascimento	237	X	
Julia Pereira Freitas	149	X	
Juliana de Souza Vieira	329	X	
Juliano Cruz Pelkora	283	X	
Kaliny Aparecida Cardoso Paixão do Amaral	421	X	
Karina Crisline Cassiano dos Santos	439	X	
Karina dos Santos de Jesus	221	X	
Karla Monaliza Bruno de Abreu	250	X	





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1007 | ANO 06 | 07 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº 2.569 de 24/04/1997
Rua Marina La Regina, 125 - Centro - Poá - SP.
Fone: (11) 4639-8069 Email: cmas@poa.sp.gov.br



Kathellen Kevellen Hatsuic T dos Santos de Jesus Aquimoto	238	X	
Kathlyn Andres de Oliveira	437	X	
Katia Francine Rodrigues Lionizio de Farias	81	X	
Kawlayne Vitoria T dos Santos de Jesus Aquimoto	238	X	
Keli Aparecida Alves	359	X	X
Keli Cristina Alves	335	X	
Kelly do Carmo Dionizio Chagas	336	X	
Kleber da Silva	219	X	
Laiane de Lima Leite	554	X	
Laiza Monique Silva da Rocha	315	X	
Laudiane Barreto	742	X	
Leonice Ramos Ferreira	169	X	
Leticia Andrade dos Santos Silva Ramos	385	X	
Lidia Custodia Sari	329	X	
Lidiane dos Santos Rodrigues	173	X	X
Lilian Custodia Sari Borges	200	X	
Lucas Pereira Camargo	515	X	
Lucas Silva Ribeiro	505	X	
Luci Mara dos Reis Nascimento	14	X	
Luci Neide Gomes dos Santos Gimenez	282	X	
Luciano Miguel Perreira	885	X	X
Marcela Taliana Daniel Rodrigues Nascimento	268	X	
Márcia do Carmo Dionizio	181	X	
Maria Anikis Aquimoto	64	X	
Maria Aparecida Paulina Laurindo	150	X	
Maria Cristina da Rocha Silva	145	X	
Maria Cristina Ferreira Araújo	170	X	
Maria da Conceição Inácio Santos Barros	246	X	
Maria da Penha Beraldo	152	X	
Maria de Fatima Fernandes	32	X	
Maria de Fatima Gomes da Silva Mendes	21	X	
Maria Dirce dos Santos	57	X	
Maria do Espírito Santo Claudino Trindade	881	X	
Maria dos Reis	82	X	
Maria Eduarda Santos Dionizio	547	X	
Maria Elena Pinotti	10	X	
Maria Helena da Silva	173	X	
Maria Regina Alves	151	X	
Maria Suely Germano Sampaio	170	X	
Mariana Elvira Monaco	371	X	
Mariana Gomes Mendes	390	X	
Mário Claudino da Silva	156	X	
Marizete Andrade Santos da Silva	136	X	
Marta Pereira Oliveira	265	X	





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1007 | ANO 06 | 07 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº 2.569 de 24/04/1997
Rua Marina La Regina, 125 - Centro - Poá - SP.
Fone: (11) 4639-8069 Email: cmas@poa.sp.gov.br



Matheus Lima Curticeiro	366	X	
Maura de Oliveira Santana	1	X	
Mayara Aquimoto do Nasdmento Pereira	527	X	
Michele Aparecida da Silva	362	X	
Michelle da Silva Tertoza	306	X	
Moryck Gouvea Farias	743	X	
Nadiny Rodrigues Veloso de Souza	393	X	
Nelson Donatilo Andres	759	X	
Neusa Aparecida Franciscoc Andres	350	X	
Neusa Maria Costa Guedes	356	X	
Niccle Almeida Nascimento	582	X	
Nubia Moreira da Silva Enrique	329	X	
Odair Dantes Cardoso da Silva	353	X	
Pacifico Gomes Sampaio	539	X	
Parrela Regina da Silva Kobdji	494	X	
Paulo Hector Felix Leite	426	X	
Rafael Gomes de Oliveira	351	X	
Raquel dos Santos Ferreira	356	X	
Rayssa Ribeiro Teixeira	440	X	
Regiane Ribeiro de Souza	173	X	
Regina del Santo Graceis	140	X	
Renato Fabricio Nacata da Costa	335	X	
Ricardo Borges	264	X	
Rita de Cássia de Souza Freitas	291	X	
Rita de Cássia Rodrigues Vaz	169	X	
Rita Fatima de Godoy	301	X	
Roberto Yogi Miyata	368	X	
Rodri go dos Santos da Silva	395	X	X
Rosa Batista dos Santos	192	X	X
Rosangela Ferreira Afonso Lopes	247	X	
Roseli Coutinho de Lima	286	X	
Roseli Nascimento dos Santos	322	X	
Rosemire Piao Cruz	246	X	
Rosenir Sales Araujo	278	X	
Rosilene Sales Araujo	323	X	
Rosimara Borges Gama	303	X	
Rubens dos Reis	13	X	
Ruth Vaz	XXX	X	
Sabrina Demétrio de Souza	475	X	
Sandra Regina dos Reis	33	X	
Sheila Bernardo dos Santos	295	X	
Simone Aparecida Aquimotto	343	X	
Solange da Silva de Souza	XXX	X	
Solange Farias	380	X	
Sônia Dalva Marquezini dos Anjos	189	X	





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1007 | ANO 06 | 07 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº 2.569 de 24/04/1997
Rua Marina I a Regina, 125 - Centro - Poá - SP
Fone: (11) 4639-8069 Email: cmas@poa.sp.gov.br



Tamires Aquimoto da Silva	427	X	
Tatiane Aparecida Andres dos Santos	290	X	
Tatiane Cristina Carlini	347	X	
Thiago Gonçalves da Silva Santos	547	X	
Vanessa do Nascimento de Paula	377	X	
Vanessa Ferrandes Ribeiro	332	X	
Vanio Pereira Rocha	322	X	
Victor de Souza Vieira da Silva	494	X	
Vinicius Alves de Amorim	381	X	
Vivaldo Batista Neres	145	X	
Vivaldo Vieira Nascimento	686	X	
Walkiria de Jesus Agostinho	373	X	X

Art. 2º - A Assembleia de Eleição, a qual realizar-se-á no dia 10 de março, ocorrerá das 09h00 às 16h00. Antes e depois deste horário não será permitido realizar a votação.

PROCESSO	DATA E HORÁRIO
Publicação do Edital	19/02/2026
Período de Inscrições	19/02/2026 a 26/02/2026
Análise das Inscrições	27/02/2026
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	04/03/2026
Interposição de Recursos das Inscrições	05/03/2026
Análises dos recursos	06/03/2026
Publicação final dos candidatos (as) habilitados	09/03/2026
Assembleia / Eleição	10/03/2026
Publicação Final dos Membros Eleitos	11/03/2026
Posse dos Conselheiros eleitos	13/03/2026


Rodrigo de Freitas Siqueira
Membro da Comissão


José Artidoro Zangelmi
Membro da Comissão


Luiz Claudio Brigido da Rocha
Membro da Comissão

